



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

COMUNICADO DE IMPRENSA

Exportação de Madeira no Porto da Beira

1. De acordo com a **Lei nº 07/2010** e o **Decreto nº 34/2009**, em vigor na República de Moçambique, ***só é permitida a exportação de madeira em toros de espécies preciosas, de segunda, terceira e quarta classes, obtida em regime de licença simples ou de concessão florestal.*** Segundo a mesma Lei, ***só é permitida a exportação de madeira das espécies de primeira classe após o seu processamento;***
2. A exportação de madeira é precedida de assistência fiscal, no acto de empacotamento, por uma equipa multi-sectorial constituída pela Polícia da República de Moçambique, Ministério da Agricultura e as Alfândegas de Moçambique;
3. Há informação de exportação de madeira, ilegalmente tramitada, pelo porto da Beira, com dezenas de contentores, com destino a República da China, sendo que parte dos contentores, num total de setenta (70), terão já sido aviados com esse destino;

4. Assim, na sequência da **Operação Relâmpago, lançado no pretérito dia 9 de Fevereiro de 2015**, cujo escopo abrange, também, a madeira transportada em situação duvidosa, e perante denúncia de suposto contrabando de madeira da espécie 'Chanate', com a intervenção do Gabinete Provincial de Combate a Corrupção local, o Presidente da Autoridade Tributária instruiu, no dia 02 de Setembro último, ao Director Regional Centro, para diagnóstico imediato da situação, mediante inquérito detalhado e apurado, e subsequente remissão as direcções de Auditoria, Investigação e Inteligência e Contencioso Aduaneiro, visando esclarecimento do caso e tomada de medidas apropriadas nos termos de Lei.

5. Havendo necessidade de se estancar as práticas que constituem um atentado à economia nacional, apela-se aos agentes económicos, transportadores e equiparados, e a população em geral, para a colaboração na **denúncia imediata** de infractores suspeitos, **sejam eles quais forem**, em prol da estabilidade económico-financeira e social do País.

TODOS JUNTOS FAZEMOS MOÇAMBIQUE

Maputo, 4 de Setembro de 2015.